

SUBSÍDIOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS — PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

1. Como faço para solicitar um subsídio de relações públicas?

O pedido de subsídio deve ser feito em coordenação com o governador de distrito, a pessoa a quem o RI encaminha por e-mail os documentos necessários. O formulário de inscrição aos Subsídios para Relações Públicas de 2010 poderão ser retirados no estande Public Relations Booth durante a assembléia internacional em janeiro de 2009, além de serem enviados aos governadores eleitos e estarem disponíveis no site

<http://www.rotary.org/pt/Members/RunningAClub/InformingTheCommunity/Pages/PRGrants.aspx>.

A seguinte documentação deve ser enviada:

1. Formulário de pedido preenchido, com descrição detalhada do projeto de relações públicas sendo proposto.
2. Quantia que o distrito contribuirá — no mínimo um terço do total solicitado para o subsídio.
3. Cotação de preços dos fornecedores no respectivo papel timbrado.
4. Cópia do layout proposto para os materiais impressos e roteiros dos anúncios em rádio ou televisão.

O solicitante e o governador de distrito devem ler o formulário com cuidado, principalmente a seção “Termos e Condições”. O governador deve assinar o documento se for enviá-lo por correio, ou colocar assinatura eletrônica se utilizar e-mail. O pedido pode ser remetido diretamente à sede mundial do RI ou via o escritório internacional local.

2. Qual é o prazo para envio dos pedidos?

Todo pedido deve ser postado ou enviado eletronicamente até **15 de julho de 2009**. O RI notificará o governador sobre a aprovação ou não até **1º de outubro de 2009**.

3. Posso submeter mais de um pedido de subsídio de relações públicas?

Não. Somente UM pedido será considerado por distrito. Os distritos podem coordenar uma campanha conjunta, mas cada um deles deve enviar seu próprio pedido de subsídio.

4. Rotary Clubs podem solicitar um subsídio de relações públicas?

Não. Somente distritos rotários são elegíveis. Rotary Clubs devem colaborar com o governador ou a comissão distrital de relações públicas de modo a incluir seu projeto no pedido de subsídio.

5. Exige-se que os distritos contribuam financeiramente para o projeto?

Sim. O distrito deve contribuir no mínimo UM TERÇO do total do valor do subsídio de relações públicas requisitado.

6. Posso veicular anúncios em material publicado por rotariano?

Para o bem da transparência nas transações financeiras, o conselho diretor do RI instruiu a Divisão de Relações Públicas a colocar uma declaração no material de inscrição a Subsídio para Relações Públicas a respeito de situações que representem conflito de interesse. Isto, contudo, não visa coibir os rotarianos de prestar serviços a seus clubes e distritos, tampouco tem a intenção de proibir os rotarianos ligados à mídia de ajudar seus distritos a ganharem projeção nas respectivas comunidades.

O Rotary International está ciente que há custos envolvidos na prestação de serviços a clubes e distritos, sendo assim, o prestador de serviços no projeto merecedor de subsídio tem o direito de ser pago. O intuito de haver uma declaração sobre conflito de interesses é somente para garantir que os distritos façam o que lhes cabe em termos de planejamento e que relacionamentos que possam ser caracterizados como conflito de interesses sejam divulgados às partes envolvidas.

7. Qual é a diferença entre contribuição do distrito e doações em espécie?

Doações em espécie referem-se a contribuições na forma de serviços ou suprimentos, ou reduções de preço, realizadas por terceiros, sejam estes gráficos ou outros parceiros inclusos na proposta de projeto. Exemplos de doações em espécie incluem espaços em outdoors, rádio ou televisão. Este tipo de contribuição envolve a comunidade e ajuda a estender a verba disponível para a campanha de relações públicas. Estas doações não são consideradas como contribuições do distrito no cálculo do requisito que exige que este seja responsável por no mínimo um terço do valor total do subsídio.

8. Queremos colocar o logotipo do Rotary nos bancos de um parque para divulgar o clube localmente. Podemos usar um subsídio de relações públicas para este projeto?

Projetos envolvendo atividades como construção de torres de relógio, promoção de campanhas de saúde pública ou de preservação do meio ambiente, colocação de bancos públicos ou instalação de sinais de trânsito podem ajudar a melhorar a imagem do Rotary, entretanto, costumam ser categorizados como projetos de serviços à comunidade.

As propostas de projetos devem utilizar materiais elaborados pelo RI para a iniciativa Humanidade em Ação (disponíveis para download em: <http://www.rotary.org/pt/Members/RunningAClub/InformingTheCommunity/Pages/HumanityinMotion.aspx>).

Os anúncios de utilidade pública da iniciativa podem ser usados em televisão, rádio, jornais, revistas, internet, faixas e outdoors, e adaptados com informações e características culturais de cada distrito.

9. Como eu adapto os materiais Humanidade em Ação?

Basta acrescentar os dados de contato de seu distrito e colocar fotos de rotarianos e projetos locais. O dinheiro do subsídio pode ser usado para fazer nova locução, por exemplo. Mais instruções a respeito encontram-se nos próprios materiais.

10. Como devo enviar o formulário de pedido e os materiais de apoio?

Envie-os à sede mundial do RI, via correio ou e-mail.

Endereço: RI Public Relations Grants
PR Division, Rotary International
1560 Sherman Avenue
Evanston, IL 60201 EUA

E-mail: prgrants@rotary.org

11. O distrito receberá a verba do subsídio antes de iniciar o projeto?

Não. O programa de subsídios de relações públicas reembolsará o distrito pelo valor gasto.

Após a aprovação do subsídio, o distrito é responsável por conduzir o projeto e pagar os fornecedores, e só então enviar ao RI os seguintes itens para recebimento do reembolso:

1. Prova de que o projeto foi realizado (fotos de outdoors, suplemento colocado no jornal, etc.)
2. Recibos originais de pagamentos efetuados a fornecedores
3. Cópia das faturas dos fornecedores
4. Formulário de Dados do Recebedor de Fundos preenchido (enviado ao distrito juntamente com o e-mail de aprovação)

12. Nosso distrito pode receber subsídio para cobrir gastos com projeto que já foi implementado?

Não. Todos os projetos aprovados terão que ser implementados após **1º de outubro de 2009** e todos os pedidos de reembolsos deverão ser submetidos ao RI até **1º de junho de 2010**.